



**PORTARIA N° 520/2023**

**A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina,** tendo em vista o teor do OF. N° 736/2023-GP, encaminhado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, considerando o disposto no artigo 58, inciso XIV, da Lei 8.906/94 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 253 e 254 do Regimento Interno da OAB/SC e artigo 3º da Resolução CP nº 40/2020.

**RESOLVE:**

- a) Declarar a abertura do procedimento para preenchimento ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cuja vaga é reservada ao quinto constitucional e destinada à advocacia;
- b) Constituir a Comissão Eleitoral para conduzir o procedimento de elaboração da lista sêxtupla, que terá como Presidente o Conselheiro Estadual Thiago Custódio Pereira (OAB/SC 23389); como membros: a Conselheira Estadual; Fabiana Matzenbacher (OAB/SC 14831); a Conselheira Estadual Patricia Vailati Claudino (OAB/SC 22685), o Conselheiro Estadual André Schmidt Jannis (OAB/SC 45529); o Presidente da OAB Subseção São José, Pedro Adilão Ferrari Júnior (OAB/SC 16847); a Presidente da OAB Subseção Garopaba, Natacha Caroline Figueiredo Pause (OAB/SC 38494) e o Presidente da OAB Subseção Lages, Marco Antônio Souza Arruda (OAB/SC 39863).

**Registre-se.**

**Publique-se.**

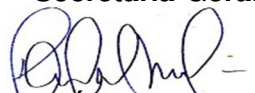
Florianópolis, 30 de março de 2023.

  
**CLAUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente

  
**EDUARDO DE MELLO E SOUZA**  
Vice-Presidente

  
**THIAGO DEGASPERIN**  
Secretário-Geral Adjunto

  
**MARIA TERESINHA ERBS**  
Secretária-Geral

  
**RAFAEL BURIGO SERAFIM**  
Diretor Tesoureiro

  
**CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA**  
Tesoureira Adjunta